

Memória e Documentos

UM PLANO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA: O PLANO TRIENAL DE EDUCAÇÃO (1963-1965)

Francisco José da Silveira Lobo Neto

Introdução

Com um certo atraso, apenas em 20 de dezembro de 2010, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 8035 (PL 8035/2010), cujo objeto é a aprovação do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE 2011-2020). Distribuído imediatamente às Comissões de Educação e Cultura, Finanças e Tributação, e Constituição e Justiça e de Cidadania para parecer conclusivo em regime de tramitação prioritária, a Comissão de Educação e Cultura designou como Relatora, a Deputada Fátima Bezerra (PT-RN). Mas, em 22 de março de 2011, acolhendo requerimentos de lideranças, a Presidência da Câmara criou a “Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035 de 2010”, com 25 membros titulares e 25 suplentes, sob a Presidência do Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA) e tendo como Relator o Deputado Ângelo Vanhoni (PT-PR).

O debate sobre o Plano começara pelos movimentos sociais, insatisfeitos com a construção do Plano 2001-2010 e, ainda mais descontentes com a sua acintosa não-execução. A discussão continuou e se sistematizou na preparação e realização da Conferência Nacional de Educação, cujos documentos – ainda que refletindo as contradições entre projetos diferentes de sociedade e, portanto, de educação – apontavam para metas que manifestavam um desejo político de mudança significativa no campo educacional e objetivamente explicitavam estratégias concretas de superação das dificuldades.

O Plano Nacional de Educação encaminhado pelo Governo, porém, não reflete os anseios manifestados na CONAE e não se compromete em atender as mais evidentes e objetivas reivindicações da sociedade.

Com o propósito de trazer elementos que ajudem na luta por um plano concreto, competente e comprometido com as necessidades educacionais dos brasileiros, trazemos o plano elaborado para o triênio 1963-1965, logo após a promulgação da nossa primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Acreditamos ser importante ressaltar o esforço de seus elaboradores, buscando trazer os dados da realidade educacional brasileira e explicitando a situação do PIB e da arrecadação de impostos, comprovando a possibilidade de investir mais e melhor em educação, segundo as prioridades de atendimento à população.

Mas esse Plano Trienal foi objeto de uma fala do Presidente da República João Goulart, e Anísio Teixeira comentou tanto o discurso presidencial quanto o Plano. Convidamos nossos leitores a, nesse resgate histórico, renovarem sua disposição de lutar pela educação dos brasileiros. Com um Plano Nacional de Educação que contemple nossas necessidades. E, tendo o Plano, passar a exigir seu cumprimento, acompanhar sua execução, sugerir encaminhamentos...

Documentação

1 – O comentário de Anísio Teixeira

1963: Ano da Educação

Anísio S. Teixeira

A fala de ontem do Senhor Presidente da República a respeito da educação do povo brasileiro teve realmente um tom nôvo e diferente. Sob certos aspectos pode ser considerada histórica a sua declaração.

A monótona controvérsia sobre educação como **consequência** do desenvolvimento e educação como sua **condição** - perlenga que lembra a velha

questão de quem nasceu primeiro, a galinha ou o ovo ? - foi afinal afastada, e o Presidente soube dar à escola a devida prioridade. De certo modo é ela mais do que investimento, porque a condição mesma para todos os investimentos. Aliás os próprios céticos da escola não prescindem dos educados para qualquer investimento. Preferem apenas que se obtenham educados por imigração. Querem os já escolarizados em outros países.

O ceticismo dos "realistas" - e nisto com certo fundamento - não é da escola em si, mas da escola **brasileira**. E aí está, verdadeiramente, toda a tragédia. Até para educar é preciso que já haja educados. Nenhum empreendimento é mais a famosa **boot-strap operation** do que este da escola. Temos que nos suspender a nós mesmos pelos cadarços de nosso sapatos.

Deste impasse, entre "líricos" que acham a escola algo que se improvisa e "realistas" que nos mandam esperar até que nos desenvolvamos, isto é, nos eduquemos, para então criarmos nossas escolas - é que temos de sair. Mas, como? Como dele saíram todos os povos. E nós, com a vantagem de que podemos aprender de sua experiência. Seria mais fácil se tivéssemos começado mais cedo. Faltou-nos, contudo, motivação. Faltou-nos propósito. Faltou-nos determinação.

É esta que parece haver afinal chegado. Este ano, que se encerra com a esplêndida oração do Presidente e que já estava marcado pela ascensão da vigorosa juventude de Darci Ribeiro à liderança educacional do país - este ano parece ser o início de uma nova era na vida escolar do país. O programa que ontem esboçou o Presidente conta com **recursos** - primeiro sinal de sua seriedade - e obedece a um **planejamento** e a certa **sistematização**. Não vai realizá-lo só o governo federal, mas todos os governos estaduais e todos os municipais, apelando ainda o Presidente para a boa vontade de todos os que já contam com o privilégio da educação.

E a grande operação não é da simples expansão das escolas, mas a do seu aperfeiçoamento e de sua expansão, após melhorar-lhe a qualidade. Aí é que está o segredo do suspender-se a si mesmo da escola.

Seja lá qual for a nossa impaciência, temos que realizar algumas graves experiências de demonstração do que sejam boas escolas. E deste exemplo partir para a expansão. São estas experiências que se irão realizar com os centros de treinamento do magistério. As escolas serão o que forem os seus professores.

Nada menos de quarenta centros de treinamento do magistério projeta instituir o governo federal nos próximos oito anos. E talvez dezoito, nos próximos três anos. Tais centros serão centros de demonstração, com escolas primárias de alto nível, em que, pelo método de aprendizado, farão a sua formação, melhor diria, seu tirocínio, os professôres dos professôres brasileiros. Cada um desses professores de alto nível será um supervisor, que tomará a seu cargo aperfeiçoar cinco ou dez professores comuns. Deste modo, partindo de um bom padrão, tentaremos generalizar este bom padrão. Com isto desejamos, sobretudo, atender aos "realistas", a que não falta razão quando descreem da escola improvisada, inadequada e ineficiente.

Educação é como tratamento. Há o bom e há o ineficaz. E ninguém sabe mais disto do que os já educados. Só os ineducados concebem a educação ineficiente. A tragédia do país subdesenvolvido é que lhes falta a fiscalização dos já educados, tornando-se melancolicamente fácil fazer passar gato por lebre.

Dos muitos aspectos do novo plano nacional de educação, quero assim, acima de todos, sublinhar este. O plano trienal para que nos convocou o Presidente da República não é, pois, mais uma panacéia educacional, mas o esforço total da nação para implantar um sistema educacional que nos emancipe e forme o nacional como se formaria o imigrante de que antes podíamos depender. A escola brasileira terá de ser uma escola que em nada se envergonhe das escolas dos

países desenvolvidos. É assim que a queremos - nós, das classes privilegiadas - para os nossos filhos. É assim que a devemos desejar para o povo brasileiro. (TEIXEIRA, Anísio. 1963: ano da educação. *Boletim Informativo CAPES*. Rio de Janeiro, n.122, jan. 1963. p.1-2. Disponível em <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/>)

2 – O Plano Trienal de Educação (1963-1965)

I -Pré-Investimento para Aperfeiçoamento do Fator Humano

Situação Educacional Brasileira

Matrícula

Nos seus aspectos quantitativos, o sistema escolar brasileiro, entre 1950 e 1960, apresentou nos três níveis de ensino a seguinte expansão de matrícula em números redondos:

	Primeiro nível	Segundo nível	Terceiro nível
1950	4.352.000	540.000	49.700
1960	7.141.300	1.177.400	93.200

O incremento foi assim de 64 por cento no primeiro, 118 por cento no segundo e 88 por cento no terceiro nível. Como, na mesma década, a população subiu de 52.000.000 a 70.500.000, ou seja, de 36 por cento, o crescimento real foi de 20 por cento no primeiro nível, 60 por cento no segundo e 38 por cento no terceiro nível.

O rendimento do sistema escolar mede-se pelo número dos diplomados nos três níveis de ensino. O exame das cifras neste ponto revela, com maior evidência, o grau de deficiência em que nos encontramos.

Tomando-se a população escolar em 1959, de 7 a 11 anos (8.891.000) e de 12 a 18 anos (**10.821.000**), ou seja, de 19.712.000 crianças e adolescentes para a população global de 64.300.000, esta era a distribuição dos alunos ao longo da

escada educacional, para o Brasil, segundo as regiões geo-econômicas a seguir¹:

ESPECIFICAÇÃO	BRASIL 1959	REGIÕES		
		NORTE- OESTE	NORDESTE	SUL
Encontram-se na escola primária	7.141.284	635.285	1.529.560	4.976.439
Graduam-se na 4ª série primária	489.079	558.944	26.868	42.997
Encontram-se na 1ª série da escola média	304.153	19.681	47.596	236.876
Graduam-se na 4.ª série da escola média (Excluído o curso agrícola)	122.783	6.980	20.589	95.214
Graduam-se na 7ª série da escola média	60.157	2.810	9.469	47.878
Matriculam-se na 1ª série da escola superior (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, por falta de dados)	24.815	994	3.839	19.982
TOTAL	8.212.136	692.618	1.654.050	5.865.468

Em face desse instantâneo da situação escolar em 1959, teríamos que, para cada grupo de 1.000 crianças de 7 a 14 anos (13.806.000):

ESPECIFICAÇÃO	BRASIL 1959	REGIÕES		
		NORTE- OESTE	NORDESTE	SUL
Entram na escola primária	517	46	110	361
Graduam-se na 4ª série primária	40	2	3	35
Matriculam-se na 1ª série da escola média	22	1,5	3,5	17

¹ Região Norte-Oeste — Amazonas, Pará, Maranhão, Mato Grosso, Goiás, Acre, Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia.

Região Nordeste — Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Região Sul — Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

E para cada grupo de 1.000 adolescentes de 12 a 18 anos (10.821.000):

Especificação	BRASIL	REGIÕES		
		NORTE-OESTE	NORDESTE	SUL
Graduam-se na 4ª série	11,5	0,5	2	9
Graduam-se na 7ª série	5,5	0,3	0,8	4,4
Graduam-se na 1ª série	2,29	0,09	0,35	1,85

A análise mais específica de cada nível de ensino apenas nos confirma esse panorama. Para uma população hoje de cerca de 14 milhões e duzentos mil de 7 a 14 anos, oferecemos escolas a cerca de 7 milhões e quinhentos mil, ou seja, pouco mais de 50 por cento. Destes, encontram-se na primeira série 53 por cento, na segunda 21 por cento, na terceira 15 por cento e nas quartas e quintas, 9 por cento. Considerando-se a primeira série do nível médio dentro desse período de idade de 7 a 14 anos, pode-se elevar esta última porcentagem a 11 por cento.

Tendo-se em vista que a escola rural é de três séries e a urbana de quatro séries, seria legítimo admitir que se diplomavam na escola primária rural 4 por cento dos matriculados e na urbana, 12 por cento, sendo 9 por cento da escola primária e 3 por cento da primeira série do nível médio.

Corresponderia isto a 2 por cento e 6 por cento de diplomados em relação à população escolar global, que só chega à escola, como vimos, pela sua metade. Como a população matriculada na zona rural era de 2.800.000 em 1958, diplomávamos em ensino primário de três séries 112.000 alunos e no ensino urbano de quatro ou cinco séries, cuja matrícula era de 4 milhões, 480.000 alunos. Como cerca de 50 por cento desses alunos vão continuar os seus cursos, menos de trezentos mil alunos constituiriam toda a massa de que dispõe por ano

a nação para crescer ao grupo ativo em suas ocupações primárias de vida organizada.

No nível secundário, depois do filtro de um exame de admissão, que atinge algumas vezes caráter competitivo, chegam cerca de 50 por cento daqueles alunos que terminam a última série do ensino primário, aí compreendidos os alunos que já incluímos entre os graduados da quinta série. Além disto, como não se exige certificado de conclusão da escola primária para matrícula no segundo nível, mas exame de admissão pelo qual se comprove «satisfatória educação primária», o número de matriculados na primeira série do nível médio pode sempre incluir alunos que não estão contados entre os que se graduam no ensino primário.

O ensino de segundo nível, originariamente, compreendia escolas preparatórias ao ensino superior e escolas de feitiço declaradamente vocacional, para atividades de regência de ensino primário, de artes e ofícios, de comércio e de agricultura. Tais escolas, mantidas separadas do sistema de ensino secundário, não conduziam à Universidade.

A partir de 30, entretanto, o ensino de tipo preparatório expandiu-se enormemente e perdeu seus altos padrões de seleção social.

Deste modo, veio a chamada *escola secundária* a aproximar-se das demais escolas vocacionais, se não pelo seu programa, que se conservou formalmente intelectualista, pela perda de seus padrões e pela composição social mais ampla de sua clientela. Com isto, veio a surgir o movimento pela equivalência dos diferentes ramos do ensino de nível médio, passando todos eles a constituir variedades de um mesmo ensino diversificado de nível médio, com objetivos próprios, mas, secundariamente, todo êle de preparação para o ensino superior, pois passaram a ser elegíveis para a universidade todos os seus graduados. A Lei

de Diretrizes e Bases consagrou essa mudança e podemos hoje considerar o ensino médio como um todo, significando a variedade dos seus cursos, diversificação para melhor se adaptar à relativa heterogeneidade de sua presente composição social.

Consiste essa escola brasileira de segundo nível em dois ciclos de estudos, o primeiro de quatro séries e o segundo, de três séries. No curso de programa acadêmico, prevalece a designação de ginásio para o primeiro ciclo e de colégio para o segundo. Como o primeiro ciclo pode existir separado, embora os estabelecimentos que tenham o segundo ciclo devam ter também o primeiro, não se pode considerar a escola inteiramente contínua. São de fato duas escolas, com distribuição geográfica diversa.

Dos mais de três mil municípios em que se divide o país, cerca de 1.400 não possuem ginásio nem conseqüentemente colégio, 1.500 possuem ginásios e apenas cerca de 800 possuem colégios ou segundo ciclo.

A matrícula dos ginásios nos anos de 50 a 60 foi a seguinte:

	1950	1960
1ª série	126.639	273.908
2ª série	89.560	209.305
3ª série	69.412	156.331
4ª série	52.448	115.064

e a dos colégios:

	1950	1960
1ª série	31.586	54.387
2ª série	20.630	33.504
3ª série	16.645	25.679

Se aos cursos de programa acadêmico juntarmos os de programas declaradamente vocacionais, temos:

ENSINO DE NÍVEL MÉDIO DE TODOS OS RAMOS RAMO E GRAU DE ENSINO 1950	MATRÍCULA		TERMINAÇÃO DE CURSO 1960	
	1960	1950		
1.. <i>Ciclo:</i>				
Ginasial	338.059	754.608	43.763	98.344
Comercial básico	40.991	104.676	7.199	11.839
Agrícola..	2.099	5.062	613	1.461
Normal	8.205	25.964	1.401	3.791
Industrial	19.436	19.973	2.825	2.610
TOTAL	408.790	910.283	55.801	118.045
2.» <i>Ciclo:</i>				
Colegial	68.861	113.570	14.285	23.025
Técnico-Comercial	35.464	81.258	9.258	17.667
Técnico-Agrícola	664	1.601	270	439
Pedagógco-Normal	25.231	64.763	8.713	18.940
Técnico-Industrial	3.239	5.952	690	1.028
TOTAL	133.459	267.144	33.216	61.112

Para que se perceba a insuficiência dos nossos quadros atuais de ensino médio, que valem, seja como período terminal de estudos, seja como período de preparação a estudos em nível superior, considerem-se os seguintes dados em relação a 1961:

ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO DA POPULAÇÃO DE 12 A 18 ANOS

REGIÕES	PORCENTAGENS
Norte-Oeste.....	7
Nordeste.....	7,3
Sul.....	16,9
BRASIL.....	12,9

Analisando o quadro acima à base das matrículas nas primeiras e segundas séries do I ciclo, nas terceiras e quartas séries do I ciclo e no II ciclo, correlacionadas com as idades correspondentes de matrículas, teríamos os seguintes dados:

ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO

I Ciclo

REGIÕES	1ª e 2ª séries População de 12 a 13 anos	3ª e 4ª séries População de 14 e 15 anos
Norte-Oeste	10,6	9,5
Nordeste	10,5	7,4
Sul	24,4	20,4
Brasil	18,7	15,3

II Ciclo

REGIÕES	População de 16 a 18 anos
Norte-Oeste	3,2
Nordeste	4,2
Sul	9,1
Brasil	7,0

Procurando como ponto de referência a proporção entre a nossa matrícula atual na escola média e a distribuição da população economicamente ativa do Brasil entre atividades primárias, secundárias e terciárias, veremos que 39 por cento dessa população se concentra em atividades secundárias e terciárias.

Aplicado esse índice à escolarização em nível médio, veremos que estamos longe de ter matrícula necessária em alunos na escola média. Outro elemento que dá idéia nítida da insuficiência de nossos quadros atuais de escolarização em nível médio é o seu cotejo com os índices de escolarização nesse nível em outros países latino-americanos, como sejam a Argentina e o Uruguai, que já atingem a 33 por cento. Costa Rica e Panamá, que já alcançam respectivamente 28 e 30 por cento, Chile 25 por cento, Venezuela 23 por cento.

MAGISTÉRIO

O magistério primário distribui-se em três grupos, compreendendo as normalistas, diplomadas no segundo ciclo do nível médio, os regentes, diplomados no primeiro

ciclo de nível médio e os chamados «leigos», sem formação regular, na sua maioria provindos da escola primária.

O crescimento do corpo de professores entre 1950 e 1960 foi o seguinte:

	1950	1960
Normalistas.....	71.063	113.747
Leigos.....	66.463	97.854

O magistério secundário também se distribui em três grupos, os diplomados por escola de filosofia, ciências e letras, os diplomados por qualquer escola superior e os diplomados por escolas de nível médio. Os dois últimos grupos não recebem formação alguma de natureza profissional.

Num Estado brasileiro, que pode ser um Estado médio em matéria de desenvolvimento, qual seja o do Rio de Janeiro, numa amostra de 1.400 professores de ensino médio, em 1955, encontravam-se em exercício 9 por cento de diplomados em Faculdades de Filosofia. 41 por cento de diplomados em nível superior e 50 por cento de diplomados em nível médio, especialmente normalistas. («O Sistema Educacional Fluminense», Jayme Abreu — 1955). Estimativas recentes sobre a composição profissional do magistério secundário do país não atribuem ainda 20 por cento à presença nele dos diplomados por Faculdade de Filosofia.

O magistério superior compreende diplomados pelas escolas superiores. Entre 1950 e 1960, foi o seguinte seu crescimento:

Magistério superior de toda ordem, desde instrutores a catedráticos		
1950	1960	
9.665	21.064	

A relação entre professor e aluno é a de 1 professor primário para 30 alunos, um professor do segundo nível para 16 alunos e um professor superior para 4

alunos. Em resumo, o nosso retardamento em atender ao mínimo de necessidades escolares brasileiras pode ser assim caracterizado:

1) No ensino primário apenas educamos com quatro séries de ensino primário 30 por cento dos alunos de 12 a 13 anos, ou sejam, 600.000 escolares, dos quais somente 300.000 continuam os estudos e 300.000 podem se integrar na massa dos trabalhadores, não qualificados. Deveríamos escolarizar até a quarta série primária pelo menos dois milhões de alunos.

2) No ensino médio, primeiro ciclo, educamos, por ano, apenas cerca de 120 mil adolescentes, correspondendo a 8 por cento do grupo de 15 anos; e no segundo ciclo, 60 mil adolescentes, correspondendo a 4 por cento do grupo de 18 anos. Deveríamos ter como Concluintes do primeiro 720 mil alunos, e da segundo ciclo 300 mil alunos.

3) No ensino superior, temos cerca de 100 mil alunos matriculados e diplomados em 1960, aproximadamente, 17 mil, ou seja, pouco mais de 0,2 por mil habitantes. A proporção de matrícula no ensino superior para que o Brasil ocupasse lugar equivalente ao da Argentina e do Uruguai seria de 9 por cento da população de 20 a 25 anos, ou sejam, seis milhões de jovens, o que significaria uma matrícula de 540.000 alunos, o que corresponderia a quintuplicar os efetivos atuais.

Diretrizes Gerais do Programa

EDUCAÇÃO

Em face da realidade apresentada, o programa que adiante se propõe de expansão e aperfeiçoamento dos serviços escolares brasileiros é, apesar de possíveis aparências em contrário, o mais modesto que se poderia organizar, em face do grave retardamento em que nos achamos com relação ao

desenvolvimento dos recursos humanos da sociedade brasileira.

A muito custo chegamos, afinal, à compreensão de que a escola não é apenas o feliz coroamento ornamental de uma sociedade, mas a sua instituição básica, a mantenedora da sua cultura e a promotora de sua dinâmica de desenvolvimento.

Se a respectiva cultura entrar em fase de transformação, em virtude de mudança de estrutura e de condições de trabalho da sociedade, como é o caso do Brasil, a contingência de transformar a escola e expandi-la para atender às novas necessidades da sociedade em mudança faz-se verdadeiramente a própria condição de sua sobrevivência.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ora em fase inicial de aplicação, tornou-se possível a coordenação dos esforços federais, estaduais e municipais, nos termos do plano nacional de educação, elaborado pelo Conselho Federal de Educação, homologada pelo Ministro da Educação e aprovado pelo Conselho de Ministros.

O programa delineado apresenta a indicação das linhas pelas quais a União irá colaborar com os Estado e os Municípios no grande esforço comum para atingir certos objetivos mínimos, dentro dos próximos três anos. Esse esforço deverá ser continuado nos cinco anos seguintes, para a conquista das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

Se os recursos previstos, para o programa se tornarem disponíveis, deveremos chegar, em 1965, à condição de oferecer seis anos de educação primária a todos os brasileiros de zona urbana, na faixa de educação compulsória. Na zona rural, deveremos chegar à escolaridade média de quatro anos.

Em relação à educação média, deveremos oferecer oportunidade de educação ginásial a 40 por cento da população da faixa etária de 12 a 15 anos e oportunidades de educação colegial a 20 por cento da faixa de 16 a 18 anos.

Em números absolutos, significará isto 12 milhões de alunos na escola primária, três milhões nos ginásios e seiscentos mil nos colégios.

O programa de construções deverá, portanto, ser relativamente vasto e não poderá ser levado a bom termo sem os recursos adicionais solicitados.

Espera-se poder atender, em todo o país, a cerca de 30 por cento das necessidades globais de construção de prédios escolares. Também amplo será o programa de recuperação e aperfeiçoamento do magistério. Com a criação dos Centros de Treinamento do Magistério, a serem mantidos pela União, procura-se institucionalizar o esforço pelo aperfeiçoamento do magistério primário e médio e criar, definitivamente, a figura do professor supervisor. Cada um destes supervisores terá a seu cargo trabalho escolar até o máximo de dez classes primárias, cujos mestres serão por êle assistidos e treinados. Deste modo, espera-se aperfeiçoar, em 1963, 5.000 professores, inclusive leigos, em 1964, cerca de 20.000 professores e em 1965, cerca de 50.000 professores.

A partir de 1963, com a convocação da classe de 7 anos para a escola, proceder-se-á à regularização da matrícula por idade, mediante a promoção flexível e as classes de recuperação para as crianças de idade superior.

Serão criadas classes para adolescentes e adultos analfabetos de 14 a 18 anos em 1963, 1964 e 1965, destinadas a erradicar o analfabetismo até fins de 1965 para as classes de 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 anos.

Com relação à assistência técnica federal a ser exercida por intermédio dos centros de treinamento do magistério, deverão achar-se em funcionamento, até 1965, os centros de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás, Espírito Santo, Ceará, Alagoas,

Maranhão, Pará, Paraíba e Brasília.

No ensino superior, o programa delinea os objetivos para a indispensável ampliação da matrícula, a instituição progressiva do tempo integral e a diversidade e flexibilidade dos cursos para a plena utilização dos recursos e aparelhamento das escolas.

Os meios de ação para levar avante o programa hão de centralizar-se na reforma do Ministério da Educação e Cultura, a fim de poder êle pôr-se à altura de suas funções de órgão de planejamento e execução da nova política educacional brasileira.

Ciência

O Ministério da Educação e Cultura tem o dever de influir de modo decisivo, prioritário e imediato, através de suas Universidades, Escolas Superiores e Institutos de Ensino Técnico, no desenvolvimento científico e no ensino de ciências.

O aumento considerável do número de cientistas e técnicos qualificados constitui, sem a menor dúvida, a necessidade primordial das disciplinas de ciências básicas nas Escolas Superiores e nos diferentes estabelecimentos de pesquisas fundamental e aplicada.

Para que a atuação do Ministério da Educação e Cultura se faça sentir de maneira objetiva e com a intensidade desejável, no sentido de sanar os inconvenientes responsáveis pela deficiência em pessoal científico e técnico, impõe-se a criação de um programa especial de incentivo ao desenvolvimento científico, que deverá ficar, até a reforma do MEC, a cargo da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior.

A renovação e ampliação dos quadros docentes nas Escolas Superiores somente poderá ser conseguida com o concurso de pesquisadores existentes nos mais

destacados centros de pesquisas do País.

A instituição do regime de trabalho em dedicação exclusiva é medida urgente e indispensável para que se obtenha corpo docente capaz de cumprir a missão que dele se espera.

Não deve o regime de dedicação exclusiva ser aplicado de modo a atingir todo o corpo docente. Sua concessão deverá ser sugerida após exame de cada um dos candidatos, por uma comissão constituída por elementos do Ministério da Educação e Cultura, representantes da Academia Brasileira de Ciências, da Sociedade Brasileira para o Progresso das Ciências, do Conselho Nacional de Pesquisas e da Universidade a que o candidato pertencer.

O Ministério deverá cobrir temporariamente a despesa com a aplicação do regime de dedicação exclusiva e providenciar para que as diferentes unidades de ensino as atenda por orçamento próprio no exercício subsequente.

Atenção especial deverá ser dada aos Cursos de Pós-Graduação, reconhecendo-os, normalizando-os, estabelecendo seus currículos e exigências para seus docentes, bem como amparando-os com créditos para equipamento básico, contrato de professores nacionais ou estrangeiros e bolsas para estudantes.

Seguindo a trajetória de todos os países que conseguiram com sucesso o desenvolvimento científico e tecnológico, deverá o Ministério abrir recursos adicionais com a finalidade de promover o estágio de destacados pesquisadores e professores diplomados, em laboratórios estrangeiros, desde que esgotados os recursos de aprendizagem no Brasil.

Medida complementar e igualmente importante é a instituição de Escolas de Férias destinadas a ampliar e atualizar os conhecimentos do corpo docente de

Escolas distantes dos centros científicos do País.

Com a finalidade de despertar vocações para o trabalho científico, devem ser amparados e instituídos Clubes de Ciências, destinados a divulgação científica no Ensino Médio, bem como utilizado o Cinema Educativo e estimulada a publicação de monografias de divulgação.

A edição de livros de textos nacionais deve merecer tratamento preferencial. É medida mais importante do que a simples tradução de obras estrangeiras que devem ser lidas nas línguas originais.

A concessão de auxílios para que destacados pesquisadores ou professores possam dedicar parte de seu tempo ao preparo de originais, parece o caminho mais acertado para se conseguir esta finalidade.

Os periódicos técnico-científicos devem ser ajudados financeiramente para que sobrevivam às enormes dificuldades por que estão atravessando.

Seria mesmo aconselhável estimular a edição de novos periódicos em campos onde a produção científica brasileira fôr substancial.

Auxílios às mais importantes bibliotecas dos centros universitários do País, e aos Centros de Formação de Pesquisadores é providência que tenderá a revigorar o esforço a ser feito com as medidas antes sugeridas.

Objetivos do Plano

ENSINO PRIMÁRIO

- a) Construção de Escolas Integradas na proporção de uma unidade para cada grupo de 200 crianças não escolarizadas ou escolarizadas em condições de extrema deficiência;

CONSTRUÇÃO

ANO	PRÉDIOS	INVESTIMENTO (Cr\$ 1.000)
1963	501	2.505.000
1964	1.000	5.000.000
1965	1.500	7.500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	3.001	15.005.000

EQUIPAMENTO

ANO	SALAS	INVESTIMENTO (Cr\$ 1.000)
1963	2.004	601.200
1964	4.000	1.200.000
1965	6.000	1.800.000
TOTAL NO TRIÊNIO	12.004	3.601.200

b) Construção de Grupos Escolares na proporção de uma unidade para cada grupo de 400 a 900 crianças não escolarizadas ou escolarizadas em condições de extrema deficiência;

CONSTRUÇÃO

ANO	PRÉDIOS	INVESTIMENTO (Cr\$ 1.000)
1963	351	5.265.000
1964	1.383	20.745.000
1965	1.737	26.055.000
TOTAL NO TRIÊNIO	3.471	52.065.000

EQUIPAMENTO

ANO	SALAS	INVESTIMENTO (Cr\$ 1.000)
1963	2.806	841.800
1964	11.728	3.518.400
1965	13.896	4.168.800
TOTAL NO TRIÊNIO	28.430	8.529.000

c) Implantação de centros educacionais constituídos de escolas-classe e escolas-parque para educação integral de oito horas por dia;

CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO (Em cooperação com Estados e Municípios.)

ANO	UNIDADES	INVESTIMENTO (Cr\$ 1.000)
1963	5	500.000
1964	5	500.000
1965	15	1.500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	25	2.500.000

d) Programa de assistência às redes estaduais de educação, com os objetivos de:

l) melhorar o rendimento das quatro primeiras séries mediante a regularização da matrícula por idade, adoção da promoção. flexível e o provimento de material escolar.

CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	1.181 700
1964	3.749 580
1965	5.009 805
TOTAL NO TRIÊNIO	9.941 085

REEQUIPAMENTO

ANO	SALAS	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	6.136	920.400
1964	18.533	2.780.760
1965	27.005	4.050.750
TOTAL NO TRIÊNIO	51.674	7.751.910

ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	678.900
1964	1.480.059
1965	2.110.311
TOTAL NO TRIÊNIO	4.269.270

MANUTENÇÃO

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	2.100.000
1964	9.201.760
1965	18.530.000
TOTAL NO TRIÊNIO	29.831.760

MATERIAL DIDÁTICO GERAL E DE CONSUMO

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	569.650
1964	542.281
1965	356.589
TOTAL NO TRIÊNIO	1.468.520

2) Implantação da 5ª e 6ª séries primárias nos melhores grupos escolares do país, sendo a 6ª série equivalente à primeira série ginásial nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

EXTENSÃO DA ESCOLARIDADE

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	700.000
1964	1.050.000
1965	1.750.000
TOTAL NO TRIÊNIO	3 500.000

3) Programa de aperfeiçoamento de professores nos Institutos de Educação para 5ª e 6ª séries complementares.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	700.000
1964	470.000
1965	-----
TOTAL NO TRIÊNIO	1.170.000

e) Expansão da matrícula de escolas estaduais e municipais para atender a mais de 1 milhão e 700 mil crianças de 7 a 14 anos, ainda que em condições de emergência.

EXPANSÃO DE EMERGÊNCIA

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	1.500.000
1964	1.500.000
1965	600.000
TOTAL NO TRIÊNIO	3.600.000

f) Cursos noturnos de alfabetização para as classes que completarão, de 1963 a 1965, os 14 e os 18 anos de idade, avaliadas em 1.150.000 anualmente.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	3.450.000
1964	6.900.000
1965	6.900.000
TOTAL NO TRIÊNIO	17.250.000

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO

a) Implantação da rede nacional de Centros de Treinamento do Magistério, destinados a formar professores-supervisores e especialistas em educação elementar.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00	
	CONSTRUÇÃO	MANUTENÇÃO
1963	800.000	640.000
1964	3.200.000	1.100.000
1965	2.400.000	1.700.000
TOTAL NO TRIÊNIO	6.400.000	3.440.000

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 9 – número 12 – 2011

b) Realização de um Programa de Aperfeiçoamento do Magistério por meio de professores-supervisores e de cursos de emergência.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	400.000
1964	1.280.000
1965	3.840.000
TOTAL NO TRIÊNIO	5.520.000

c) Programa de aperfeiçoamento de professores para a 5ª e 6ª séries complementares nos Institutos de Educação. (Despesas a serem realizadas com os recursos atribuídos aos Estados)

d) Programa de formação dos professores das escolas integradas (Despesas já computadas no item a).

—• Despesas de qualquer natureza para planejamento, pesquisas, seminários, material escolar, etc, relacionados com o programa geral de formação e aperfeiçoamento do magistério.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00	
	PLANEJAMENTO ESCOLAR	MATERIAL
1963	526.900	300.000
1964	144.600	120.000
1965	233.400	160.000
TOTAL NO TRIÊNIO	904.900	580.000

ENSINO MÉDIO

a) Recuperação da rede nacional de Escolas Técnicas para adaptá-las a ministrar:

- 1) cursos técnicos de nível colegial para jovens que se formarem em ginásios da região;
- 2) cursos especiais vespertinos e noturnos de capacitação profissional para o pessoal qualificado das indústrias;
- 3) cursos tecnológicos de formação profissional altamente qualificada para jovens graduados em nível colegial;
- 4) cursos especiais de formação profissional para jovens que freqüentam cursos ginasiais.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00	
	CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO
1963	464.000 2.080.155	80.000
1964	680.000 3.289.500	300.000
1965	220.000 4.557.500	450.000
TOTAL NO TRIÊNIO	1.364.000 9.927.155	830.000

b) Recuperação da rede nacional de Escolas Agrícolas para atender aos seguintes objetivos:

- 1) expansão imediata das matrículas, mediante criação de serviços de bolsas para internato;
- 2) ministrar cursos intensivos para preparo de pessoal técnico para a agricultura.

trabalhonecessário

issn: 1808-799X

ano 9 – número 12 – 2011

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	1.870.000
1964	1.870.000
1965	1.870.000
TOTAL NO TRIÊNIO	5.610.000

c) Manutenção da rede federal de ensino secundário e emendativo:

1) ensino secundário.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	1.487.861
1964	1.800.000
1965	1.800.000
TOTAL NO TRIÊNIO	5.087.861

2º) ensino emendativo (Cegos e Surdos).

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	578.100
1964	750.000
1965	750.000
TOTAL NO TRIÊNIO	2.078.000

d) Implantação da rede nacional de Ginásios Modernos que ministrarão cursos de

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 9 – número 12 – 2011

2ª 3ª e 4ª séries do 1º ciclo, do nível médio, orientados para educação para o trabalho, por intermédio de cursos comuns com opção para prática de comércio, indústria e agricultura, adaptado às condições locais — na proporção de uma unidade para cada grupo de 100 crianças que venham a concluir a 6ª série do curso complementar.

1) Construção e equipamento.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00	
	CONSTRUÇÃO	EQUIPAMENTO
1963	2.700.000	840.000
1964	7.500.000	1.500.000
1965	7.500.000	1.500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	17.700.000	3.840.000

2º) Manutenção e material escolar.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00	
	CONSTRUÇÃO	MANUTENÇÃO
1963	1.800.000	360.000
1964	3.998.335	900.000
1965	5.420.000	1.640.750
TOTAL NO TRIÊNIO	11.218.335	2.900.750

e) Implantação da rede nacional de Colégios que ministrarão cursos secundários e técnicos, na proporção de uma unidade para cada grupo de 100 alunos que

venham a concluir a 4ª. série do curso do ginásio.

1) Construção e. equipamento.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00	
	CONSTRUÇÃO	EQUIPAMENTO
1963	-----	
1964	3.000.000	700.000
1965	8.500.000	2.500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	11.500.000	3.200.000

2) Manutenção — Já computada na letra *b* do item (d) .

3) Material escolar — Idem.

f) Programa nacional de educação intensiva de nível médio, para a recuperação de jovens de mais de 16 e de menos de 19 anos, mediante cursos preparatórios para exames de madureza de 1ª e 2ª ciclo, a serem ministrados nas escolas de nível médio e, também, pela utilização de recursos audio-visuais.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	300.000
1964	400.000
1965	500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	1.200.000

ENSINO SUPERIOR

a) Implantação do programa nacional de formação de tecno-logistas destinado a assistir às escolas de engenharia do país, nos seus esforços para:

1) ampliar as oportunidades de educação técnica de nível superior e diversificar os tipos de cursos de modo a formar todas as modalidades profissionais requeridas pelo mercado de trabalho.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	1.000.000
1964	2.000.000
1965	3.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	6.000.000

2) formar, em cursos de três anos, em regime de tempo integral, técnicos em engenharia com as especializações requeridas para as atividades de manutenção, produção e direção na indústria.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	300.000
1964	800.000
1965	1.500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	2.600.000

3) Instituição de cursos pós-graduados de especializações tecnológicas

e aperfeiçoamento de pessoal docente das escolas de engenharia.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	500.000
1964	1.000.000
1965	1.500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	3.000.000

b) Implantação do programa nacional de ensino médico, com o objetivo de possibilitar a ampliação- das matrículas e a elevação do nível de ensino médico no país, mediante:

l) duplicação das matrículas do primeiro ano nas Escolas de Medicina por meio de cursos paralelos, com aproveitamento dos livre-docentes e adoção do regime de tempo integral.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	500.000
1964	1.000.000
1965	2.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	3.500.000

2) diversificação e enriquecimento dos programas de cursos das escolas de medicina a fim de formar pessoal técnico, científico e profissional para as diversas

modalidades requeridas pelo desenvolvimento da medicina.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	500.000
1964	800.000
1965	1.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	2.300.000

3) instituição de programas de cursos *pós-graduados* nos principais centros de especialização médica do país, destinados à formação de especialistas e aperfeiçoamento de pessoal docente das escolas de medicina.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	500.000
1964	1.000.000
1965	1.500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	3.000.000

c) Programa nacional de assistência às Faculdades de Filosofia, com o objetivo de:

1) mobilizar os seus recursos de pessoal e equipamento para aperfeiçoamento do magistério de nível médio.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	200.000
1964	500.000
1965	1.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	1.700.000

2) instituir programa especial de preparação de professores de 1º ciclo, dentro de novo currículo de matérias fundamentais estabelecido pelo Conselho Federal de Educação.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	200.000
1964	500.000
1965	1.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	1.700.000

3º) instituir um programa especial de aperfeiçoamento de professores do 2º ciclo, já em exercício, tendo em vista os novos currículos e objetivos dos cursos colegiais.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	200.000
1964	500.000
1965	1.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	1.700.000

4) aperfeiçoamento em nível de pós-graduação no país e no estrangeiro, nos campos da educação, ciências, letras e artes especialmente para o magistério das Faculdades de Filosofia.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	1.000.000
1964	1.500.000
1965	2.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	4.500.000

5) instituir cursos especiais de formação de língua vernácula e cultura brasileira.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	50.000
1964	50.000
1965	50.000
TOTAL NO TRIÊNIO	150.000

d) Revisão dos programas de implantação dos conjuntos universitários e custeio da conclusão da 1ª etapa das obras e respectivo equipamento para imediata utilização.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00	
	CONSTRUÇÃO	EQUIPAMENTO
1963	4.000.000	1.000.000
1964	5.000.000	3.000.000
1965	6.000.000	4.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	15.000.000	8.000.000

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 9 – número 12 – 2011

e) Elaboração e produção de material didático em língua portuguesa e equipamento de ensino e de pesquisa para o ensino superior.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00 PUBLICAÇÕES EQUIPAMENTO	
1963	300.000	500.000
1964	500.000	1.000.000
1965	800.000	1.500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	1.600.000	3.000.000

Ciência

Pesquisa científica e tecnológica.

Programa nacional de desenvolvimento científico a ser realizado através da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de **Nível** Superior (CAPES). (A suplementação para dedicação exclusiva será atendida pelo MEC em caráter temporário, cabendo sua manutenção ao estabelecimento em que o pesquisador estiver.)

a) Custeio da aplicação do regime de dedicação exclusiva a pesquisadores devotados integralmente à atividade científica e ao ensino.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	200.000
1964	300.000
1965	500.000
TOTAL NO TRIÊNIO	1.000.000

b) Bolsas de estudo em níveis pós-graduados no país e no estrangeiro e estágios em laboratórios no estrangeiro, para 500 especialistas durante o triênio.

ANO	BOLSAS	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	100	500.000
1964	200	1.000.000
1965	200	1.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	500	2.500.000

c) Contrato de pessoal docente no estrangeiro para o ensino científico e tecnológico.

ANO	PROFESSORES	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	50	500.000
1964	100	1.000.000
1965	100	1.000.000
TOTAL NO TRIÊNIO	250	2.500.000

d) Cursos de férias para pessoal docente de nível superior nos principais centros de pesquisa do país.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	50.000
1964	100.000
1965	100.000
TOTAL NO TRIÊNIO	250.000

e) Auxílio aos periódicos técnico-científicos.

ANO	INVESTIMENTO Cr\$ 1.000,00
1963	30.000
1964	40.000
1965	50.000
TOTAL NO TRIÊNIO	120.000

Observação: Outras atividades de incentivo à pesquisa científica, exercidas pelo Ministério, estão no capítulo referente ao Ensino Superior.

FINANCIAMENTO DO PLANO

l) O Plano será financiado com recursos orçamentários calculados em parcelas percentuais vinculadas da Receita Tributária Federal, acrescidos dos recursos a serem obtidos por intermédio de financiamentos nacionais ou estrangeiros.

Considera-se, para efeito de projeção da receita, que a arrecadação tributária federal será de 12 por cento do Produto Interno Bruto no triênio abrangido pelo Plano.

RECEITA TRIBUTÁRIA FEDERAL

ANO	PIB (1)	RECEITA TRIBUTÁRIA FEDERAL (2)
1963	5.949	673
1964	6.366	764
1965	6.811	817

(1) PIB — Estimativa — Incremento anual de 7%.

(2) Estimativa para o Exercício de 1935, incluído o acréscimo decorrente da Reforma Tributária.

2) A Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961) em seu art. 92, estabelece que «A União apurará, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12 por cento (doze por cento), no *mínimo*, de sua receita de impostos».

Os recursos disponíveis para o Plano Nacional de Educação no exercício de 1963, em virtude de sua avaliação em termos percentuais de estimativa inicial da Receita para 1963 (Cr\$ 565 bilhões), permaneceram muito abaixo do nível mínimo determinado em Lei. Por outro lado, torna-se indispensável a ação maciça e imediata dos poderes públicos no sentido da elevação da matrícula, nos diferentes níveis do ensino, aos limites mínimos para evitar o crescimento da população analfabeta e, gradativamente, matricular a população em idade escolar até atingir, em 1970, o nível aproximado de 100 por cento para o ensino primário.

3) Em vista do exposto, considerou-se conveniente a elevação da percentagem de que trata o Art. 92 da Lei 4.024 aos níveis de 15 e 20 por cento, em 1964 e 1965, respectivamente.

**FINANCIAMENTO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO**

Unidade: Cr\$ 1.000

NATUREZA DO GASTO	%	1963	1964	1965
1. Manutenção, expansão e melhoria do ensino				
a) Diversos {Recursos a serem aplicados por intermédio dos Estados, mediante convênio). . .	61,5	9.698.550	21.143.700	30.147.300
b) Fundo de amortização do serviço de empréstimo para construção.	7,5	1.182.750	2.578.500	3.676.500
c) Material escolar	6,0	946.200	2.062.800	2.941.200
2. Recursos a educandos	3,0	473.100	1.031.400	1.470.600

(Bolsas)				
3. Assistência Técnica, Aperfeiçoamento de Professores, etc...	17,0	2.666.900	5.844.600	8.333.400
4. Auxílio à rede de ensino primário do Distrito Federal (mediante convênio)	5,0	788.500	1.719.000	2.451.000
TOTAL	100	15.756.000	34.380.000	49.020.000

a) As porcentagens não são válidas para o ano de 1963. senão como valores aproximados, em virtude do Orçamento Federal não ter mantido as previstas no Plano de Aplicação do Conselho Federal.

**QUADROS I A 7
FINANCIAMENTO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS - DETALHAMENTOS**

QUADRO 8 FINANCIAMENTO DO PLANO – RESUMO

Unidade: Cr\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1963	1964	1965	TOTAL
Recursos Orçamentários	96.003.974	114.600.000	163.400.000	374.003.974
Custeio	27.356.193	11.460.000	16.340.000	55.156.193
Fundo do Ensino Primário	15.756.000	34.380.000	49.020.000	99.156.000
Fundo do Ensino Médio	16.560.116	34.380.000	49.020.000	99.960.116
Fundo do Ensino Superior	36.331.665	34.380.000	49.020.000	119.731.665
Recursos Extra-Orçamentários	19.547.000	53.585.800	73.798.060	146.930.850
Ensino Primário	11.817.000	37.495.800	50.098.060	99.410.850
Ensino Superior	6.450.000	13.650.000	21.050.000	41.150.000
Ciência – Pesquisa Científica e Tecnológica	1.280.000	2.440.000	2.650.000	6.370.000
SOMA	115.550.974	168.185.800	237.198.060	520.954.824

Meios de Ação

a) Reforma do Ministério da Educação nas bases propostas-ao Poder Legislativo para adaptá-lo à nova organização educacional brasileira, instituída pela Lei de Diretrizes e Bases e habilitá-lo ao regime de planejamento no campo da educação.

b) Instituir o serviço de empréstimos para construção e equipamento escolar, a ser operado através da rede bancária oficial com o fundo rotativo inicial de 100 bilhões de cruzeiros, a ser amortizado com as reservas de 10 por cento dos recursos estaduais e municipais na forma prevista pelo Plano Nacional de Educação-elaborado pelo Conselho Federal de Educação.

c) Criação de um serviço de material escolar, a ser custeado com 8 por cento dos recursos federais destinados aos Estados e Municípios, com o objetivo de elaborar e distribuir livros, material didático e equipamento escolar.

d) Elevar os recursos federais destinados aos fundos do ensino primário e médio a 5 por cento, em 1964 e 6 por cento, em 1965, da renda tributária da União, para igualá-los, assim, às despesas com o ensino superior, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DOS FUNDOS PRIMÁRIO E MÉDIO AOS ESTADOS

a) Condições para o auxílio federal:

- 1) cumprimento no exercício anterior do dispositivo constitucional e da Lei de Diretrizes e Bases referentes à percentagem prevista para manutenção e desenvolvimento de ensino (art. 92, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases) .
- 2) elaboração do plano educacional do Estado por município, dentro das normas e prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Educação.
- 3) inspeção federal, inclusive contábil, das despesas de educação pelo Estado e pelos Municípios para verificação da aplicação dos recursos recebidos nos termos do Plano Nacional e respectivo convênio e cálculo do custo do aluno na base estabelecida.
- 4) Os recursos federais que, nos termos das condições acima, não forem distribuídos aos respectivos Estados serão aplicados nos Estados mais necessitados, visando à ampliação de suas oportunidades educacionais, obedecidos os mesmos critérios de proporcionalidade da distribuição inicial.

b) Cálculo das quotas dos Estados :

1. *Fundo do Ensino Primário*

Os recursos de que trata a letra a do Quadro 1, relativos aos exercícios de 1964 e 1965, serão atribuídos aos Estados e Territórios, mediante convênio, sendo os respectivos montantes calculados em 30 por cento diretamente proporcional à população escolar de 7 a 14 anos e 70 por cento inversamente proporcional à renda «per capita» do Estado ou Território.

No exercício de 1963 a distribuição de recursos de que trata o item anterior será feita segundo os montantes abaixo já constantes do Orçamento Federal para o referido exercício.

Acre	32.457.980
Amapá.....	13.968.900
Rio Branco	4.804.040

Rondônia.....	9.836.330
Amazonas	132.527.760
Pará.....	327.682.340
Maranhão.....	772.453.610
Mato Grosso	158.889.390
Goiás.....	407.569.840
Piauí	482.376.080
Ceará	927.357.340
Rio Grande do Norte	253.037.120
Paraíba	506.020.290
Pernambuco	792.485.660
Alagoas	313.139.910
Sergipe.....	159.161.630
Bahia	1.357.969.380
Espírito Santo	227.191.750
Minas Gerais	1.673.438.530
Rio de Janeiro	458.233.040
Guanabara	176.231.410
São Paulo.....	1.148.988.920
Santa Catarina.....	331.631.480
Paraná	507.678.630
Rio Grande do Sul	652.469.640
	11.827.500.000

Nota: Em virtude do Decreto Federal nº 51.814, de 8 de março de 1963, relativo à contenção de despesas, as parcelas e o total supra sofreram redução de 50%.

2. Fundo do Ensino Médio

1) Os recursos de que trata o item 2 do Quadro 2, relativos aos exercícios de 1964 e 1965, serão atribuídos aos Estados e Territórios, mediante convênio, sendo os respectivos montantes calculados em 30 por cento diretamente proporcional à população e 70 por cento inversamente proporcional à renda «per capita» do Estado ou Território.

No exercício de 1963 a distribuição de recursos de que trata o item anterior será feita segundo os montantes abaixo, já constantes do Orçamento Federal para o referido exercício.

Acre.....	13.653.000
Amapá	7.105.000
Rio Branco.....	2.414.000
Rondônia.....	4.226.000
Amazonas	68.535.000
Pará.....	166.406.000
Maranhão.....	379.699.000
Mato Grosso	76.164.000
Goiás.....	201.789.000
Piauí	243.542.000
Ceará	456.353.000
Rio Grande do Norte.....	126.244.000
Paraíba.....	254.583.000
Pernambuco.....	412.696.000
Alagoas.....	140.008.000

Sergipe	79.512.500
Bahia	685.738.000
Espirito Santo	119.347.000
Minas Gerais	892.364.000
Guanabara.....	111.424.000
Rio de Janeiro	237.940.000
São Paulo.....	546.503.000
Paraná	253.118.000
Santa Catarina.....	168.025.000
Rio Grande do Sul.....	352.611.000
	6.000.000.000

Nota: em virtude do Decreto Federal nº 51.814, de 8 de março de 1963, relativo à contenção de despesas, as parcelas e o total supra sofreram redução de 50%.

(Disponível em

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalleObraForm.do?select_action=&coobra=24471)